ADJAIME MARCELO ALVES DE CARVALHO CPF: 597.596.829-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento para o Plano de Exploração Florestal - PEF na Fazenda Pantanal, localizada na Estrada Rural no município de Paranatinga - MT.

AGROPECUÁRIA BARROS GARCIA LTDA, CNPJ: 32.919.785/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento para o Plano de Exploração Florestal - PEF na Fazenda São José, localizada na Estrada Rural no município de São Félix do Araguaia - MT.

Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda. CNPJ 07.095.929/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Cisterna de Obras" a ser instalado as margens da Rodovia MT 208, na Estância Marafon, em atendimento a Obra Obra Estação e Pressurização de Água, Trecho Porto - Sinop - Sorriso - Lucas do Rio Verde, Antônio das Lendas - Diversa MT/MM, Subtrecho: Km. 487+ 420(A) (Castanheira) - Km. 487 + 286 (A) / MT -419 (B) (Cuiabá), Segmento: Km 938, 700 - Km 980,870, extensão De 44,176 Km. No Município De Arapuanã / Jauresa – MT.

CANAA AMBIENTAL LTDA, portador do **CNPJ 06.866.009/0001-66,** torna público que requereu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Armazenamento temporario de residuos perigosos classe I, localizado na Rua Progresso nº 100, Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá/MT.

Transobras Transporte e Locações LTDA, portador do **CNPJ pb.147.387/0001-44**, torna público que requereu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Armazenamento temporario de residuos perigosos classe I, localizado na Rua Progresso nº 100, Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá/MT.

MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado na Fazenda Ariste 2, Zona Rural, Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado na Fazenda Rincão Porã, Zona Rural, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2024.
Objeto, Registro de preços para aquisição futura de madeira para confecção e reparo de pontes para atender a Secretaria Municipal de Obrações, Obras e Serviços Públicos de Pontal do Araguaia/MT. Contratada: Orlando Fialho, CNPJ: 36.971.166/0001-00. Assinatura: 05/08/2024, Validade: 12 meses. Valor global: R 682.466,50 (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Cláyscom Moreira Queiroz. Pregoeiro.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA – Inscrita no **CNPJ Nº 00.315.457/0021-95**, unidade denominada Fazenda Itamarati, localizada em Rodovia BR 364 entroncamento com MT 358, S/Nº, Zona Rural, Município Campo Novo do Parecis, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade Armazém – beneficiamento, depósito de adubos, fertilizantes, depósito de defensivos agrícolas'.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA – Inscrita no **CNPJ Nº 00.315.457/0007-40**, unidade denominada Fazenda Tucunaré, localizada em Rodovia MT-235, KM 133, S/Nº, Zona Rural do Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC/Departamento de Meio Ambiente - DMA de Sapezal a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de 'Beneficiamento de algodão'.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA – Inscrita no **CNPJ Nº 00.315.457/0021-39**, unidade denominada Fazenda Itamarati, localizada em Rodovia BR 364 entroncamento com MT 358, S/Nº, Zona Rural, Município Campo Novo do Parecis, torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEMDEC de Campo Novo do Parecis a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade 'Lavador de veículos, máquinas e implementos agrícolas'.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 05.683.277/0001-40, unidade denominada Fazenda Pirapó, localizada em Rodovia MT 235, Km 137 mais 2 km a direita, S/Nº, Zona Rural, Município São José do Rio Claro, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação – LO para a atividade de 'Ponto de abastecimento de combustíveis'.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA – inscrita no **CNPJ Nº 05.683.277/0010-70**, denominada Fazenda Sete Lagoas, localizada a Rodovia BR 364, Km 30 + 30 km à esquerda, S/N°, entre o posto Gil e Diamantino, Zona Rural, Município de Diamantino/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade - Diamantino/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de "Serviços de lavagem de máquinas e implementos agrícolas (Lava-jato)".

"Luis Carlos Ceconello Junior no CPF "699.204.327-49, torna public de que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação da atividade de "Criação Franco para Corte (regime de confinamento)", com localização na Fazenda Carla, Rodovia MT 449 – KM 28, Zona Rural no município de Lucas do Rio Verde/MT (Coordenadas Geográficas: 12°51'00,00"S | 56°02'23,00"W)"

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03,467,321,000-99, CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA da Prefeitura Municipal de Matupá a renovação da Licença de Operação da Subestação de 138/34,5 Matupá em atendimento a Resolução Consema 41/2021, Atualmente a Subestação opera através da Licença de Operação 321101/2019 e Dispensa de Licenciamento Ambiental SEMA/MT 124230/2006.

AP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 55.470.020/0001-07) ENDEREÇO: R 17 DE JUNHO 1901, BAIRRO: ZCZ-001 (ALTO DOS LAGOS), MATUPÁ-MT CEP: 78,525-000, REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

TRANSPORTE AGRÍCOLA DIESEL LTDA (CNPJ: 19,333,181/0001-04) ENDEREÇO: AV, BRASIL, Nº: 902, BAIRRO: CENTRO, TAPURAH-MT, CEP: 78,573-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO AMANHECER CNPJ nº 41.740.241/0001-54 e NIRE: 51514000001-152-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
A presidente da **Cooperativa Dos Garimpeiros Do Vale Do Amanhecer**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 41.740.241/0001-54 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 514000111-152-9 no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 58 (cinquenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária Digital**, a realizar-se no dia **17 de agosto de 2024**, para efeitos legais na sede da cooperativa na Avenida Principal, sn, Vila Moderna, distrito de Paranaíta, Alta Floresta, Mato Grosso, em **primeira convocação** às **08h00min**, com a presença dos dois terços dos associados em condições de votar, e **às 09h00min**, com a presença de metade mais um dos associados, **em segunda convocação**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, e **às 09h00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, e **por de de** para se reunirem **em caráter Extraordinário**, **1 - Apresentar as Escrituras ambientais, parecer técnico. II - Sorteio; III - Informes Gerais.** Juruena, MT, 02 de agosto de 2024. **Márcia Cibia Vitiela dos Santos,** Diretor(a) Presidente.
(06/08/2024)

ANUNCIE AQUI
CLASSIDIÁRIO
Fone:
2139-8929

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de agosto de 2024, às 14h30min *, (*horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 378, com escritório à Rua Minas Gerais, 318 – Cj 82 – Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quantos interessarem que, sob o **PÚBLICO LEILÃO** de modo **presencial e/ou eletrônico**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força pública, Alienação Fiduciária em Garantia, nº 001033466, de 22/09/2022, como Fiduciante **DANIEL MARTINS ANCHETA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 033873-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 016.115.811-04, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, combinado mínimo igual ou superior a **R$ 140.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais - atualizado conforme depósitos contribuição)**, o imóvel (veículo) objeto **Apartamento nº 904** localizado no 2º andar/nível do 02, do Condomínio Residencial Santa Helena, situado na Avenida Dante Martins de Oliveira nº 767, Residencial Santa Helena, Cuiabá/MT, Área privativa: 46,60 m² e Área total: 88,34m², matrícula nº 35.167 do 6º Ofício de Imóveis de Cuiabá/MT. **Imóvel ocupado. Vende em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja lance em segundo leilão, **fica o credor fiduciário autorizado a ficar com o bem, pelo valor do crédito**, conforme § 2º do Art. 27 da Lei 9.514/97. **Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.portaljuk.com.br**, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portaljuk.com.br.** Informações pelo tel. 3053-9877 (Cassia 12292).

O Consórcio Construcap - EGIS (BR-158/MT) 38.469.555/0002-30, requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) de Canabrava do Norte a Licença de Operação Provisória (LOP), de uma área de jazida localizada nas coordenadas geográficas J-03-S11 09 35,4 W51 41 57,3, J-04 S11 10 14,2 W51 41 53,2, para extração de cascalho que será utilizada para execução das obras de construção e pavimentação da Rodovia BR 158, com extensão de 12,0 km.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
VARA ÚNICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
AVENIDA DIAMANTINO, 1407, TELEFONE: 66 3563-1123, CENTRO, PORTO DOS GAÚCHOS - MT - CEP: 78560-000

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE _30_ DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.ª/JUIZA/(AUSBSTITUTO PJ/BRACIO SAVAZZI BERTONCINI

PROCESSO n. 1000075-63.2020.8.11.0019	Valor da causa: R$ 150.000,00
ESPÉCIE: [Usucapião Ordinária]/USUCAPIÃO (49)	
POLO ATIVO: Nome: ANA SARAH JACORETTO RIBEIRO ANTUNES Endereço: Rua Adolfo Willke, 1233, Centro, PORTO DOS GAÚCHOS - MT - CEP: 78560-000 Nome: WALDEMAR ANTUNES GOMES JUNIOR Endereço: Rua Adolfo Willke, 1233, Centro, PORTO DOS GAÚCHOS - MT - CEP: 78560-000	
POLO PASSIVO: Nome: BRUNO WALTER SCHMIDT Endereço: ALBINO BRENDLER, 764, CENTRO, LIUI - RS - CEP: 98700-000	

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consistente na ação de usucapião, conforme requerida pela parte autora, nos termos da petição inicial, que acompanha, sendo que, a parte ora citada, se tiverem considerados como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, conforme consultados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: OBJETO: CITAÇÃO DE BRUNO WALTER SCHMIDT e sua mulher, nos termos da ação proposta por ANA SARAH JACORETTO RIBEIRO ANTUNES e WALDEMAR ANTUNES GOMES JUNIOR, AÇÃO DE USUCAPIÃO que recebeu o nº 1000075-63.2020.8.11.0019 contra BRUNO WALTER SCHMIDT, e sua mulher que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme consta da petição inicial, requerendo a citação do interessado do instrumento particular de cessão de direitos hereditários e ligítimos possuidores de área de terras de 2.000,00 metros quadrados, medindo 10,00 m x 200,00 m, sem benfeitorias, situado na Rua Adolfo Willke, nº 1233, Bairro Centro, Porto dos Gaúchos/MT, com os seguintes dados e medidas: Frente: 10,00 m; Fundo: 10,00 m; Lado Direito: 200,00 m; Lado Esquerdo: 200,00 m; Imóvel sem benfeitorias, sem matrícula original expedida pelo RGI de Diamantino e atual do RGI desta Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, e que a posse dos requerentes é mansa e pacífica, sem interrupção ou oposição, e qualquer outro "terceiro" em relação ao imóvel, "que somada com a dos seus antecessores é de mais 33 (trinta e anos), se manifesta com a intenção de dono – "animus domini", ininterruptamente, sem oposição de ninguém, e que preenchem os requisitos da usucapião, conforme petição, documentos, certidões, de cartas, e outros bens materiais e imateriais, no desempenho da atividade agropecuária, Fazem transcrição da legislação civil e entendimento jurisprudencial, cujo propósito foi de fundamentar o pedido, para requerer a citação do proprietário BRUNO WALTER SCHMIDT e sua mulher, POR EDITAL por ser ignorado, inserto seus paradeiros bem como dos eventuais interessados na lide; A intimação para ciência das Fazendas Públicas, para que se manifestem, caso tenham interesse, sendo-lhes facultado a apresentação de contestação, caso queiram, no fim de evitar quaisquer nulidades futuras, ou confirmação, considerando-lhes para manifestação dentro do prazo de sessenta dias; Postestam pela notificação das Fazendas Públicas bem como dos Confrontantes fossem feitas pelo Correio, para que se manifestem, caso tenham interesse, e não sejam lesados, e a citação por edital dos proprietários ausentes está acontecendo por ter-se esgotado todas as tentativas de localização e informações de seus paradeiros; Por fim requerem a publicação do edital de citação, na forma do art. 259, inciso I, do CPC, e a publicação do edital de citação, no átrio desta Comarca, para que se proceda o registro e a averbação na matrícula do imóvel objeto do pedido, (Matrícula nº 6.968) fazendo nela constar a existência da ação de usucapião, assegurando os direitos do autor e de demais terceiros interessados, como autores a alínea 21 inciso I do art. 167 da Lei 6.015/73. Protestaram pela produção de prova e embargum valor a causa.

DECISÃO:"Vistos. 1) Verifica-se que os tentativas de citação **pessoal** da parte requerida restaram infruíferas, pois não foi localizada no endereço informado nos autos. No mais, as pesquisas junto aos sistemas revelam não trouxeram informação sobre endereços cujo tentativa de localização da Parte fosse exitosa. 2) Assim, considerando que a parte requerida se encontra em local ignorado ou incerto, **defiro a citação por edital**, para que no prazo de 20 (vinte) dias (art. 256, inc. II c.c § 3º, CPC), 2.1 Decorrido o prazo do edital, **não** vindo aos autos manifestação da parte demandada, desde já, nomeio a Defensor Público parte perante este Juízo como Curador Especial, nos termos do art. 72, inc. II, do Código de Processo Civil,antônio-seista para que requeira o que entender de direito. 3. Após manifestação do Curador Especial, **dê-se vista à Parte autora** para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, **venham** conclusos. **Intimem-se/ e cumpra-se.** Porto dos Gaúchos/MT, datado e assinado digitalmente. **Fabrício Savazzi Bertoncini Juiz Substituto.***

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. **2.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos serão contados da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - Dje (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo para **recorrer** está sujeito ao dobro em caso de réu: (a) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 180 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NILZA RODRIGUES GONCALVES, digitei.

PORTO DOS GAÚCHOS, 1 de agosto de 2024.
(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judicial(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

A MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA, CNPJ n°. **34.353.654/0001-10** torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) da Licença de Operação vigente n° 331216/2024 de 05 de janeiro de 2024 na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA MT**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADA DAS BRISAS, CNPJ n° 53.333.416/0001-98, com endereço Rod. Arquiteto Helder Candia, nº 198, E torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Parcial vigente n° CBM-PRO-2022/25443 de 14 de dezembro de 2022 na **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADA DAS BRISAS, CNPJ n° 53.333.416/0001-98, com endereço Rod. Arquiteto Helder Candia, nº 198.

A MRV PRIME PROJETO MT B2 INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ n°. **29.289.789/0001-24** torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) da Licença de Operação vigente n° 014/2023 de 17 de janeiro de 2023 na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA MT**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADA DAS TULIPAS, CNPJ n° 52.155.457/0001-79, com endereço Rua G-3, nº 214, bairro Cachoeira das Garças. E torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Parcial vigente n° CBM-PRO-2022/23923 de 25 de outubro de 2022 no **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADA DAS TULIPAS, CNPJ n° 52.155.457/0001-79, com endereço Rua G-3, nº 214, bairro Cachoeira das Garças.

A MRV PRIME PROJETO MT R INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ n°. **25.058.914/0001-34** torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) da Licença de Operação vigente n° 105/2023 de 28 de junho de 2023 na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA MT**, para CONDOMINIO CHAPADA DOS LIRIOS, CNPJ n° 53.351.585/0001-50, com endereço Rua S/D, 160, bairro Novo Mato Grosso. E torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Parcial vigente n° CBM-PRO-2023/10849 de 22 de junho de 2023 no **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**, para CONDOMINIO CHAPADA DOS LIRIOS, CNPJ n° 53.351.585/0001-50, com endereço Rua S/D, nº 160, bairro Novo Mato Grosso.

A MRV PRIME PROJETO MT G2 INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ n°. **29.657.000/0001-65** torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) da Licença de Operação vigente n° 114/2023 de 12 de julho de 2023 na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA MT**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADA PANTANAL, CNPJ n° 52.349.132/0001-27, com endereço Rua Clarindo Epifânio da Silva, bairro Ribeirão do Lipa. E torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Parcial vigente n° CBM-PRO-2023/12042 de 15 de junho de 2023 no **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADA PANTANAL, CNPJ n° 52.359.132/0001-27, com endereço Rua Clarindo Epifânio da Silva, bairro Ribeirão do Lipa.

A MRV PRIME PROJETO MT J2 INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ n°. **34.155.427/0001-80** torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) da Licença de Operação vigente n° 91/2023 de 15 de junho de 2023 na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA MT**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADA DAS RAVIERA, CNPJ n° 51.689.485/0001-03, com endereço Avenida Z-1, Esquina com Rua Paranaíta, nº 314, Bairro Jardim Paraíso, Bela Marina. E torna público o requerimento de transferência de titularidade (Alteração da Razão Social) do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Parcial vigente n° CBM-PRO-2023/16426 de 25 de Maio de 2023 e no **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**, para CONDOMINIO RESIDENCIAL CHAPADA DAS RAVIERA, CNPJ n° 51.689.485/0001-03, com endereço Avenida Z-1, nº 314, Esquina com a Rua Paranaíta, bairro Bela Marina.

MSC SECURITIZADORA S/A CNPJ/MF Nº 46.954.359/0001-07 NIRE 5130001963-9
Companhia Fechada **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de maio de 2024, às 09h00min, na sede social da MSC Securitizadora S/A, localizada na Rua Dr. Erico Gonçalves Preza Filho, Nº 1253 – sala 14-A, bairro: jardim Itália, CEP: 78060-758, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **2. PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO**: Dispensados os avisos em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA**: Presidente: Márcio Stênio Silveira Lemos e Secretária: Valéria Neris Araújo Lemos. **ORDEM DO DIA: (i)** Deliberar sobre a redução de capital social com fundamento ao inciso II do Art. 1.082 CC. **5. DELIBERAÇÕES:** O Acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, deliberou aprovar: **(i)** Redução do capital social no montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), considerando capital social ora integralizado excessivo em relação ao objeto da sociedade; **(ii)** Capital social remanescente no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) proporcional a participação de cada acionista. **(iii)** Os acionistas receberão em através de transferência bancária os valores proporcionais as suas participações. **(iv)** A referida Ata deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e junto a grande circulação no Estado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024. Acionista: Está assinado digitalmente com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024. **Assinaturas:** Márcio Stênio Silveira Lemos e Valéria Neris Araújo Lemos, Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada em Livro próprio.

MÁRCIO STÊNIO SILVEIRA LEMOS
Presidente da Mesa

VALÉRIA NERIS ARAÚJO LEMOS
Secretária

CLASSIDIÁRIO
Fone:
2139-8929

FLAVIO LOPES STIPP CPF: 705.146.191-55, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento para o Plano de Exploração Florestal - PEF na Fazenda Riberão Claro, localizada na Estrada Rural no município de Paranatinga - MT.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.ª/JUIZA/(SUBSTITUTO(A) PJ/BENEDITO RENALDO NUNES MONTEIRO
[Dação em Pagamento, Pagamento]-MONITÓRIA (40) - POLO ATIVO: Nome: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. - POLO PASSIVO: Nome: DOM TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Ceará, 1,JOT BOTANICO, CAMPO GRANDE - MS - CEP: 79080-190 **FINALIDADE: CITAR** o(a) requerido(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial e seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL**: O Requerente é prestador de serviço automático de pagamento de estacionamento e de pedágios com passagem rápida, denominado "SEM PARAR/VIA FÁCIL", cujo sistema de pagamento é auflizado pela Requerente do Estado de São Paulo, processo administrativo nº 82.270; e certificado pela nº portaria de Requerente nº 2.000/2024 (AUZ); E seu respectivo termo com a fração ideal de 0,0462776 como parte da fração ideal nº 04, situada na zona urbana do distrito de Presidente Dutra, com área de terreno de 20,00m de frente e que mede 20,00m de fundo, por 20,00m de lado direito e 20,00m de lado esquerdo, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Marechal Dutra, pelo lado direito fazendo esquina com a Rua João Pessoa, pelo lado esquerdo com quem de direito, medindo 20,00m de frente e que mede 20,00m de fundo, por 20,00m de lado direito e 20,00m de lado esquerdo, medindo 400,00m², e o respectivo termo com a fração ideal de 0,0462776 como parte da fração ideal nº 04, situada na zona urbana do distrito de Presidente Dutra, com área de terreno de 20,00m de frente e que mede 20,00m de fundo, por 20,00m de lado direito e 20,00m de lado esquerdo, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Marechal Dutra, pelo lado direito fazendo esquina com a Rua João Pessoa, pelo lado esquerdo com quem de direito, medindo 20,00m de frente e que mede 20,00m de fundo, por 20,00m de lado direito e 20,00m de lado esquerdo, medindo 400,00m², Vendo em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 e averbação 05 do livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis de Barra do Bugres, que o imóvel objeto da presente ação, foi adquirido pelo **SEGUNDO LEILÃO**, conforme mesmo qual foi superior a **R$ 552.284,00** (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), conforme R.04 e averbação 05 do livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis de Barra do Bugres, **Do Valor da Avaliação**: Fica o valor do imóvel avaliado em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme R.04 e averbação 05 do livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis de Barra do Bugres. **Interessados em participar do leilão online, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br**, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão.** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. (11) 4950-4085 (11) 95405-9596 (Z).

A FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A., inscrita no CNPJ Nº 36.619.747/0036-08, torna se público que recorreu junto à Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de Construção de estações e redes de telefonia, internet e comunicação multimídia, **CEP: BR-MTNMM002, localizado na Av. dos Ipiranguras, 577 - LT 1-B QD D - BAIRRO CENTRO**, no município de **NOVA MUTUM/MT.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, às 19h00min *.
2º LEILÃO: 23 de agosto de 2024, às 19h00min *, (*horário de Brasília)
FRAZÃO
Ana Claudia Cavalho Campos Frazão, Leiloeira Oficial JUCESP nº 806, com endereço na Rua Itapetininga, 1240, 9º andar, sala 06, Centro Empresarial Santa Teresa, São Paulo/SP, CEP: 01310-100, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento que o leilão **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força pública, Contrato de Financiamento nº 001033466, com a **Fiduciante MARIA REIS SUANI**, inscrita no CPF/MF nº 014.261.196-27, na de 21/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 498.154,00** (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais), e em **SEGUNDO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 498.154,00** (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais), o imóvel (veículo) objeto **Apartamento nº 1101**, com **Área Privativa: 46,60 m² e Área Total: 88,34 m²**, localizado no 2º andar do Edifício Residencial Santa Helena, situado na Avenida Dante Martins de Oliveira nº 767, Residencial Santa Helena, Cuiabá/MT, Área privativa: 46,60 m² e Área total: 88,34m², matrícula nº 35.167 do 6º Ofício de Imóveis de Cuiabá/MT. **Imóvel ocupado. Vende em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja lance em segundo leilão, fica o credor fiduciário autorizado a ficar com o bem, pelo valor do crédito**, conforme § 2º do Art. 27 da Lei 9.514/97. **Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.portaljuk.com.br**, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portaljuk.com.br.** Informações pelo tel. 3053-9877 (Cassia 12292).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.ª/JUIZA/(SUBSTITUTO(A) PJ/BENEDITO RENALDO NUNES MONTEIRO
[Dação em Pagamento, Pagamento]-MONITÓRIA (40) - POLO ATIVO: Nome: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. - POLO PASSIVO: Nome: DOM TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Ceará, 1,JOT BOTANICO, CAMPO GRANDE - MS - CEP: 79080-190 **FINALIDADE: CITAR** o(a) requerido(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial e seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL**: O Requerente é prestador de serviço automático de pagamento de estacionamento e de pedágios com passagem rápida, denominado "SEM PARAR/VIA FÁCIL", cujo sistema de pagamento é auflizado pela Requerente do Estado de São Paulo, processo administrativo nº 82.270; e certificado pela nº portaria de Requerente nº 2.000/2024 (AUZ); E seu respectivo termo com a fração ideal de 0,0462776 como parte da fração ideal nº 04, situada na zona urbana do distrito de Presidente Dutra, com área de terreno de 20,00m de frente e que mede 20,00m de fundo, por 20,00m de lado direito e 20,00m de lado esquerdo, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Marechal Dutra, pelo lado direito fazendo esquina com a Rua João Pessoa, pelo